



Número: **0002826-31.2014.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **14ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **05/02/2014**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Adjudicação Compulsória**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
SEVERINA DA CONCEICAO (AUTOR)		JOSE GOMES DA VEIGA PESSOA NETO (ADVOGADO)	
ESPOLIO DE JOSE TEOTONIO DA SILVA (REU)		ANTONIO CARLOS SIMOES FERREIRA (ADVOGADO)	
MARIA ZÉLIA DE ARAUJO TEOTONIO (REPRESENTANTE)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
47888 813	31/08/2021 08:19	Certidão Trânsito em Julgado	Certidão Trânsito em Julgado



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Juízo do(a) 14ª Vara Cível da Capital

AV JOÃO MACHADO, S/N, - até 999/1000, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58013-520

Tel.: () ; e-mail:

Telefone do Telejudiciário: (83) 3216-1440 ou (83) 3216-1581



v.

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO E ARQUIVAMENTO

Nº do Processo: 0002826-31.2014.8.15.2001

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

Assuntos: [Adjudicação Compulsória]

AUTOR: SEVERINA DA CONCEICAO

REU: ESPOLIO DE JOSE TEOTONIO DA SILVA

Certifico e dou fé que, efetuada a intimação das partes e decorridos os prazos sem a interposição de recursos, conforme indicado pelo sistema na seção de expedientes do processo, verifica-se o trânsito em julgado da sentença contida nos autos, na data de 11/08/2021, a qual foi devidamente publicada e registrada eletronicamente, motivo pelo qual nesta data procedo ao arquivamento do processo, em cumprimento ao disposto na referida decisão.

JOÃO PESSOA-PB, 31 de agosto de 2021

SARA ADRIANA DE MACEDO
Técnico Judiciário

